

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

06ª Comissão de Saúde – COMSAU

Projeto De Lei N.º 452/2026, de autoria do Executivo Municipal que “**CRIA** a promoção aos servidores Assistentes em Saúde, e altera dispositivos da Lei n. 1.222, de 26 de março de 2008, e dá outras providências” Emenda n. 001

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Executivo Municipal que “**CRIA** a promoção aos servidores Assistentes em Saúde, e altera dispositivos da Lei n. 1.222, de 26 de março de 2008, e dá outras providências”.

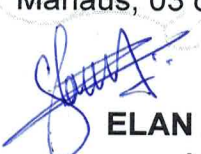
De acordo com o Projeto de Lei, tem por objetivo instituir a promoção por titulação para os servidores ocupantes de cargos de Assistentes em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que possuem nível de escolaridade de ensino fundamental, médio e médio técnico.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei conjuntamente a Emenda n. 01 ao Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinho.

Portanto, o Projeto possui grande relevância para o Município, e não apresenta qualquer óbice.

Em sendo assim, no que concerne a competência da matéria no tocante a 6ª Comissão de Saúde – COMSAU, não vislumbro indício de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão, de modo que, nos termos do Regimento Interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à sua tramitação e da Emenda n. 01.

Manaus, 03 de junho de 2026.


ELAN ALENCAR

AVANTE